DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Limite p/ Recebimento de Propostas:17/09/2024 09:00

DATA DA LEITURA:	11/09/2024	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE
CODIGO	ID 2556	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 177/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024
ABERTURA	17/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	25 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + PC + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.1.3	CONTRATO SOCIAL	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
15.1.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			18.4	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ			
15.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.7.1.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
15.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			15.3.7	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
15.2.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
15.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.2.2	CERT. FEDERAL	X			10.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
15.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
15.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			10.2.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
15.2.7	CIM	X			10.2.3 a)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
15.2.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.2.3 b)	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO				
15.2.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.2.5	PREFERÊNCIA EM MEDICAMENTO GENÉRICO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
15.4.1. (2022/2023)	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
15.4.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			10.2.6 / 12.23 / ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PÁGs 9/13/34			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO III - 3.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
15.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.2.1	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
15.3.4	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			15.3.8	BULA	SE SOLICITADO			
15.3.2	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 4.882.008,28	X			
15.3.2	AFE COMUM - DOU	X			10.2.4	itens 6, 23, 45, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 81, 82, 83, 85, 86 e 87, deste termo, gozam de Isenção de ICMS, nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.	PROPOSTA			
15.3.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
15.3.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
15.3.2	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE			X	
15.3.2	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
15.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.1 - Os campos "MARCA", e "descrição detalhada do objeto ofertado" deverão ser preenchidos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc.; 10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada. 10.3 – A empresa licitante deverá encaminhar, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema: 10.3.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL); 10.3.2 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 10.7 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao CAMPO "UNIDADE" solicitada no edital. Se solicitar: a unidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena dedesclassificação. 10.8 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o quantitativo solicitado no Edital, sob pena de desclassificação.				
15.4.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
15.3.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MENOR VALOR UNITÁRIO); MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; 12.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 12.2 - Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO DO ITEM.					
15.3.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
15.3.5	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.20.1 – Encaminhar via sistema, no prazo de 03h (três horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços (REALINHADA) com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado. 12.20.2 – Caso a empresa a encaminhe via e-mail, o Pregoeiro dará publicidade da referida proposta. 16.1.1 Deverá ainda, contar as declarações da proposta inicial. 16.1.2 - Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 16.1.3 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.2 CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.3.1 - 1%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
15.3.1 - 1%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
13.1 - a) CONSULTA	CADASTRAMENTO DE FORNECEDOR				10.3.3 / 15.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo V/VI/VII	X		
13.1 - b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.3 - Os preços finais unitários e totais propostos pela empresa licitante não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identifique o licitante; e 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 13.7.2 – apresentar condições ilegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital; 13.7.3 – apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso da Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema. 17.1.2 - A proposta final não poderá conter item (s) com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo a empresa licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				COTA PRINCIPAL 08, 11, 14, 16, 26, 30, 32, 39, 42, 46, 48, 51, 63, 65, 67, 73 e 85. LIVRE CONCORRÊNCIA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail licitacoes@petrolina.pe.gov.br - Fone fixo: 87.3983.6419 // 10.2.4.1 - Quando aplicável dedução do ICMS, esta deve ficar explícita na proposta de preço do licitante e na nota fiscal, contendo a alíquota incidente e, em seguida a dedução do que seria devido caso não houvesse o benefício;					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					